

O ensino do Direito Constitucional: uma nova metodologia assente na cidadania e democracia

Mário Simões Barata - Instituto Politécnico de Leiria
Dora Resende Alves - Universidade Portucalense

Resumo

O entendimento das matérias jurídicas é conteúdo técnico, que abrange formação de nível superior. Contudo, o exercício de cidadania por cada um de nós envolve a concretização de realidades jurídico constitucionais.

Os autores exercem há anos largos a docência das matérias de Direito Constitucional, seja em unidade curricular desse teor, seja em unidades curriculares conexas como Ciência Política e Justiça Constitucional e vivem a necessidade da pesquisa jurídico-constitucional e a realidade de transmitir a um público muito jovem, no primeiro ano da formação superior, por vezes ainda a alunos que não atingiram a maioridade. E, ainda assim, estes jovens são os cidadãos ativos futuros, exercendo os seus direitos fundamentais e atuando sobre o sistema político.

De que forma transmitir aos alunos a profundidade e a gravidade das matérias do Direito Constitucional? Com métodos esgotados de exposição teórica dos conteúdos, ditados de manuais sólidos e duradouros? Atentos os assuntos, inevitável manter esta componente. Há que introduzir o aluno em conceitos novos, nunca ouvidos e incontornáveis. Mas há também que relacionar os alunos de forma amigável com os documentos fundamentais, tornar a lei fundamental do Estado um documento sempre presente, fácil de consultar.

Nestes intuitos, os autores preocupam-se em redigir apontamentos, diapositivos, esquemas e até manual publicado em linguagem rigorosa, porém, facilitada para levar o conhecimento do Direito Constitucional ao cidadão em formação, formando-o constitucionalmente. Torna a Constituição da República Portuguesa (CRP) de 2 de abril de 1976 um texto que acompanhe a vida real do cidadão.

Assim, a ideia de cidadania com tudo que o conceito encerra (participação na vida da polis bem como o exercício de direitos fundamentais assim com o cumprimento dos chamados deveres de cidadania) deve nortear uma abordagem alternativa à lecionação dos conteúdos tradicionalmente oferecidos numa unidade curricular de Direito Constitucional. Por outras palavras, os autores estão a apontar para abordagem inovadora que assente na cidadania e na democracia, de modo que os alunos possam compreender o real alcance do princípio do Estado de Direito democrático consagrado no artigo 2º da lei fundamental.

Com esta metodologia os autores esperam que os alunos possam reencontrar a vontade de apreender as matérias, dado que esta nova abordagem coloca o aluno/cidadão no centro da Constituição, o que permite compreender os direitos, liberdades e garantias conexas com a participação na vida política e os instrumentos de democracia indireta (i.e., o direito de sufrágio) e de democracia direta (i.e., referendos e iniciativa legislativa), com vista a conformar o exercício de a autoridade pública e contribuir para o reforço de determinados valores como é o caso da democracia, que se encontra em crise em determinados Estados-membros da União Europeia (UE).

Tal acontece também como propósito governamental, como demonstraremos por recurso a documentos publicados no Diário da República.

Note-se que a própria União Europeia tem como preocupação manifestada nos documentos institucionais a educação sobre a União Europeia e a cidadania europeia.

Neste quando, o intuito desta intervenção será demonstrar o trabalho possível de aproximação do texto jurídico fundamental do Estado aos cidadãos, no caso através da experiência de lecionação em cursos de formação jurídica superior, com especial destaque para as ideias de cidadania e de democracia.

Referências Bibliográficas:

Barata, M. S. & Alves, D. R. (2022). A União Europeia, a democracia e o relevo da iniciativa de cidadania europeia. In Nós e os outros, os Europeus - Cidadania(s). Estudos Interdisciplinares (Direito, Ciência Política, Relações Internacionais). Coordenação: Eugénio Lucas; Mário Simões Barata; Ana Isabel Xavier; Isabel Baltazar. (em publicação)

Silva, M. M. M. & Alves, D. R. (2022). Noções de Direito Constitucional e Ciência Política. 4ª edição. Rei dos Livros.

Alves, D. R., & Castilhos, D. S. (2016). A evolução dos direitos humanos na Europa: os principais momentos desde a ausência de direitos fundamentais na União Europeia até a actualidade. In Cidadania, Justiça e Controle Social (10–21). Essere nel Mondo. <http://hdl.handle.net/11328/1461>

Silva, M. M. M., & Alves, D. R. (2018). A Relação entre do Direito à Educação e a Comunicação no Estado de Direito. In Aportación interdisciplinar a los retos de la comunicación y la cultura en el siglo XXI (pp. 75–88). Egregius. <http://repositorio.uportu.pt:8080/handle/11328/2591>

Silva, M. M. M., & Alves, D. R. (2021). Education for access to European Union Law through the use of digital technologies. EDULEARN21 Conference, 13th International Conference on Education and New Learning Technologies (pp. 12289–12294). <https://doi.org/doi:10.21125/edulearn.2021.2582>

Palavras-chave: cidadania; democracia; Direito Constitucional; União Europeia.